Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2019 DOU de 28/08/2019, seção 2, página 51

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2732/2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-

GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.120, de 26 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p.88, de 28 de junho de 2019, referente ao Processo nº **23080.007949/2019-10.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Corregedor-Geral da União**, **Substituto**, em 22/08/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1218534 e o código CRC 1A63964D

Referência: Processo nº 00190.106278/2019-18

SFI nº 1218534